



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Ratificação	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 308/2023.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso XII do art. 68 da L.O.M.:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a Sra. **Waldirene Liporini Isaias Ferreira**, gestor do Fundo Municipal do Idoso – FMI, portadora do RG nº 32.593.711-4 e CPF nº 303.793.128-08 e Sra. **MaysaKelly Carvalho**, presidente CMI, portadora do RG nº 40.339.939-7 e CPF nº 300.803.978-24, para gerir as contas do FMI, com inscrição no CNPJ nº 36.986.261/001-70.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial a Portaria 277/2021.

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

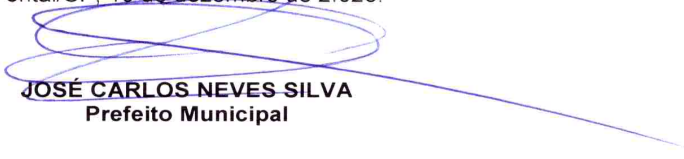
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2.023 PROCESSO Nº. 320/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação POR INEXIGIBILIDADE nº. 20/2.023, contratação de artista musical para o evento "Reveillón 2.024", no Largo do Ginásio de Esportes Adib Damião (show da dupla Hugo & Vitor), no valor total de **R\$ 45.333,33 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** à empresa **HUGO & VITOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal/SP, 19 de dezembro de 2.023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 4 de 5

Ratificação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 48/2.023 PROCESSO N°. 321/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21 c.c art. 1º, *caput*, do Decreto Federal nº. 11.317/22, o processo de Dispensa de Licitação nº. 48/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo para professores de educação básica (I e II) e psicopedagogos, à empresa **INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)**, conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 20 de dezembro de 2.023

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Carvalho Neto
RG: 1.153.153-1
Assessor Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1429

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Poder Legislativo do Município de Pontal

Sede "Valéria Andrucioli"

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL

Contratada: CG Tech Distribuidora de Informática

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 10 computadores, 10 estabilizadores, 10 teclados e 10 mouses.

Valor total: R\$ 30.528,00 (Trinta mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Data Assinatura: 19 de dezembro de 2023.

Vigência: Este contrato terá vigência de 30 (trinta) dias.